



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 200/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando à Avaliação efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados Através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, dos Servidores abaixo relacionados pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

| NOME | RG | FUNÇÃO | MATR. | PERÍODO |
|----------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------|-------------------------|
| Ana Paula Vasconcelos Levandoski | 4.326.414-1 PR | Fonoaudióloga | 29360-1 | 01/07/2016 a 30/08/2016 |
| Antonio Caetano de Lima | 7.286.359-3 PR | Auxiliar de Serviços Gerais | 23159-1 | 16/06/2016 a 20/11/2016 |
| José Pedroso Ruas | 5.759.387-3 PR | Auxiliar de Serviços Gerais | 21814-1 | 30/06/2016 a 26/09/2016 |

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de Julho de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal